



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto/INDC/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **José Luiz de Sá Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 0374560, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto/INDC/CCS, conforme Portaria nº 3400, de 06 de outubro de 2004, e, na sua ausência, ao Professor Luiz Antonio Alves Duro, matrícula SIAPE nº 0359516, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 220, de 12 de janeiro de 2011.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 06
Data: 07/10/2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ